

RESOLUÇÃO N.º 120/2025

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado pelo Conselho Diretor, na 129ª Centésima Vigésima Nona Assembleia Geral Ordinária do dia 04 de julho de 2025.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Agnaldo Carvalho Guimarães Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – as metas e prioridades do Consórcio;
- II** – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
- III** - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV** - disposições gerais.

CAPITULO II METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2026.

Parágrafo Único – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

Art. 3º - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrados nos Anexos desta Resolução.

CAPITULO III DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2025.

Art. 7º - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2026 em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º - O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2026.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual para 2026, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10. - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outros projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

Art. 12. - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art. 13. - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2026.

Art. 14. - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 15. - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Parágrafo 1º - O Conselho Diretor poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo 2º - O Conselho Diretor poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPITULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

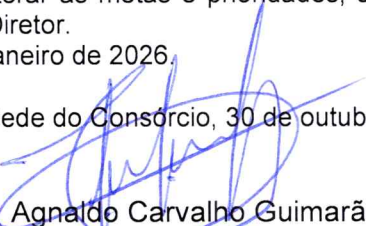
Art. 14. - Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 15. - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 16. - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 17. - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Sede do Consórcio, 30 de outubro de 2025.


Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2026

Programa: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2001	Atividade	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO CONSORCIO	Outras Unidades e Medidas	1,00	9.886.661,88
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	Descrição:				
	Produto	Outros Produtos			
Total do Programa:					9.886.661,88

Programa: 0002 - VALORIZACAO E QUALIFICACAO DE SERVIDOR

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2002	Atividade	QUALIFICACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	Pessoas	15,00	104.000,00
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		
	Descrição:				
	Produto	Pessoas Atendidas			
Total do Programa:					104.000,00

Programa: 0003 - MAIS SAUDE PARA OS MUNICIPIOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1002	Projeto	AMPLIACAO DE UMA COBERTURA METALICA - MARQUISE	Metros Quadrados	0,00	200,00
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:				
	Produto	Obra Contruída/Ampliada			
2003	Atividade	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE PARA OS MUNICIPIOS	Outras Unidades e Medidas	30,00	61.237.329,57
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Outros Produtos			

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2026

2004	Atividade	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	Outras Unidades e Medidas	30,00	1.953.218,89
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Outros Produtos			
2007	Atividade	MANUTENCAO DO CONVENIO QUALICIS	Outras Unidades e Medidas	30,00	6.609.935,17
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Outros Produtos			
2008	Atividade	MANUTENCAO DO PROGRAMA LINHA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	30,00	5.908.831,57
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
	Descrição:				
	Produto	Outros Produtos			
				Total do Programa:	75.709.515,20

Programa: 1111 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0002	Operação Especial	PAGAMENTO DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	Outras Unidades e Medidas	100,00	917.125,38
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Outros Produtos			
0003	Projeto	CONTRIBUICAO DO PASEP	Outras Unidades e Medidas	30,00	5.794,87
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Outros Produtos			
8001	Atividade	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Outras Unidades e Medidas	100,00	1.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	Produto	Outros Produtos			

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2026

Total do Programa: 923.920,25

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
9999	Projeto	RESERVA DE CONTINGENCIA	Outras Unidades e Medidas	1,00	874.990,88
Função:		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL		
		Descrição:			
		Produto	Outros Produtos		
Total do Programa:					874.990,88

Total Geral: 87.499.088,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

05/11/2025 - 16:49:21

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artº, § 2º, inciso II da LRF

I - RECEITAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Exercício: 2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes: (a)	56.261.616,17	75.160.321,21	78.199.885,26	87.498.788,21	96.248.667,03	105.873.143,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	885.126,82	567.639,62	1.017.895,84	579.486,72	637.435,39	701.178,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.419.288,54	6.722.580,81	5.354.175,54	6.374.664,48	7.012.130,93	7.713.344,02
Transferências Correntes	50.952.457,90	67.858.824,64	71.827.313,88	80.543.637,01	88.598.000,71	97.457.410,79
Outras Receitas Correntes	4.742,91	11.276,14	500,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
Receitas de Capital (b)	0,00	0,00	1.000,00	300,00	330,00	363,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.000,00	300,00	330,00	363,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.261.616,17	75.160.321,21	78.200.885,26	87.499.088,21	96.248.997,03	105.873.506,74

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:11:21

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art 4º § 2º, inciso II da LRF

II - DESPESAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Exercício: 2026

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	59.233.133,33	73.954.417,82	77.143.410,21	86.319.194,33	94.951.113,76	104.446.225,11
Pessoal e Encargos Sociais	5.765.893,94	6.377.175,91	6.337.865,30	9.284.659,68	10.213.125,65	11.234.438,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	1.017.895,84	579.486,72	637.435,39	701.178,92
Outras Despesas Correntes	53.467.239,39	67.577.241,91	69.787.649,07	76.455.047,93	84.100.552,72	92.510.607,99
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.615,00	519.422,07	254.730,00	304.903,00	335.393,30	368.932,63
Investimentos	2.615,00	519.422,07	254.730,00	304.903,00	335.393,30	368.932,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	802.745,05	874.990,88	962.489,97	1.058.349,00
TOTAL	59.235.748,33	74.473.839,89	78.200.885,26	87.499.088,21	96.248.997,03	105.873.506,74

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

05/11/2025 - 08:27:37

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	87.499.088,21	87.499.088,21	0,00	0,00	96.248.997,03	96.248.997,03	0,00	0,00	105.873.506,74	105.873.506,74	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	87.499.088,21	87.499.088,21	0,00	0,00	96.248.997,03	96.248.997,03	0,00	0,00	105.873.506,74	105.873.506,74	0,00	0,00
Receitas Primárias Correntes	87.498.788,21	87.498.788,21	0,00	0,00	96.248.667,03	96.248.667,03	0,00	0,00	105.873.143,74	105.873.143,74	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	80.543.637,01	80.543.637,01	0,00	0,00	88.598.000,71	88.598.000,71	0,00	0,00	97.457.410,79	97.457.410,79	0,00	0,00
Demais Receitas Primárias	6.955.151,20	6.955.151,20	0,00	0,00	7.650.666,32	7.650.666,32	0,00	0,00	8.415.732,95	8.415.732,95	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	330,00	330,00	0,00	0,00	363,00	363,00	0,00	0,00
Despesa Total	37.536.708,15	37.536.708,15	0,00	0,00	46.479.150,73	46.479.150,73	0,00	0,00	72.457.297,70	72.457.297,70	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	36.584.150,83	36.584.150,83	0,00	0,00	45.841.909,00	45.841.909,00	0,00	0,00	70.558.937,30	70.558.937,30	0,00	0,00
Despesas Primárias Correntes	36.536.100,83	36.536.100,83	0,00	0,00	45.773.909,00	45.773.909,00	0,00	0,00	69.460.937,30	69.460.937,30	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.804.011,79	4.804.011,79	0,00	0,00	6.213.959,13	6.213.959,13	0,00	0,00	7.629.348,67	7.629.348,67	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.732.089,04	31.732.089,04	0,00	0,00	39.559.949,87	39.559.949,87	0,00	0,00	61.831.588,63	61.831.588,63	0,00	0,00
Despesa Primária de Capital	48.050,00	48.050,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
Taxa de Câmbio	5,75	5,83	5,95
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,75	4,46	4,30
Projeção do PIB do Estado	834.615.000.000,00	884.934.000.000,00	937.836.000.000,00
PIB real (crescimento % anual)	1,60	1,99	2,00
PARÂMETROS	2026	2027	2028
RCL - Receita Corrente Líquida	0,00	0,00	0,00
PIB - Produto Interno Bruto	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:05:48

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor	%
Receita Total	72.587.297,70	0,00	0,00	75.160.321,21	0,00	0,00	2.573.023,51	3,54
Receitas Primárias (I)	72.587.297,70	0,00	0,00	75.160.321,21	0,00	0,00	2.573.023,51	3,54
Receitas Primárias Correntes	71.787.297,70	0,00	0,00	75.160.321,21	0,00	0,00	3.373.023,51	4,70
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.887.757,63	0,00	0,00	67.858.824,64	0,00	0,00	2.971.067,01	4,58
Demais Receitas Primárias	6.899.540,07	0,00	0,00	7.301.496,57	0,00	0,00	401.956,50	5,83
Receitas Primárias de Capital	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	-100,00
Despesa Total	72.587.297,70	0,00	0,00	74.396.406,87	0,00	0,00	1.809.109,17	2,49
Despesas Primárias (II)	71.591.528,77	0,00	0,00	74.396.406,87	0,00	0,00	2.804.878,10	3,92
Despesas Primárias Correntes	70.393.528,77	0,00	0,00	73.876.984,80	0,00	0,00	3.483.456,03	4,95
Pessoal e Encargos Sociais	7.629.348,67	0,00	0,00	6.317.366,76	0,00	0,00	-1.311.981,91	-17,20
Outras Despesas Correntes	62.764.180,10	0,00	0,00	67.559.618,04	0,00	0,00	4.795.437,94	7,64
Despesa Primária de Capital	1.198.000,00	0,00	0,00	519.422,07	0,00	0,00	-678.577,93	-56,64
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetros	Valor Previsto em 2024	Valor Realizado em 2024
Pib Nominal	718.892.902.389,00	718.892.902.389,00
RCL - Receita Corrente Líquida	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null

29/10/2025 - 14:06:50

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2026

LRF - Demonstrativo 3 (LRF, art, 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Saldo da Dívida Consolidada	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES						
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Outras Despesas Correntes	39.559.949,87	62.764.180,10 58,00	69.407.056,96 10,00	31.732.089,04 -54,00	39.559.949,87 24,00	61.831.588,63 56,00
Despesas Primárias Correntes	45.773.909,00	70.393.528,77 53,00	75.744.922,26 7,00	36.536.100,83 -51,00	45.773.909,00 25,00	69.460.937,30 51,00
Despesas Primárias (II)	45.841.909,00	71.591.528,77 56,00	75.999.652,26 6,00	36.584.150,83 -51,00	45.841.909,00 25,00	70.558.937,30 53,00
Resultado Nominal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES						
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Despesas Primárias de PPP	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Demais Receitas Primárias	2.692.471,52	6.899.540,07 156,00	6.372.571,38 -7,00	6.955.151,20 9,00	7.650.666,32 10,00	8.415.732,95 10,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES						
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Despesa Primária de Capital	68.000,00	1.198.000,00 1.661,00	254.730,00 -78,00	48.050,00 -81,00	68.000,00 41,00	1.098.000,00 1.514,00

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2026

Receitas Primárias de Capital	0,00	800.000,00	0,00	1.000,00	-99,00	300,00	-70,00	330,00	10,00	363,00	10,00
Demais Receitas Primárias	2.692.471,52	6.899.540,07	156,00	6.372.571,38	-7,00	6.955.151,20	9,00	7.650.666,32	10,00	8.415.732,95	10,00
Saldo da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Saldo da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Despesas Primárias (II)	45.841.909,00	71.591.528,77 56,00	75.999.652,26 6,00	36.584.150,83 -51,00	45.841.909,00 25,00	70.558.937,30 53,00
Receitas Primárias Correntes	46.478.150,73	71.787.297,70 54,00	78.199.885,26 8,00	87.498.788,21 11,00	96.248.667,03 10,00	105.873.143,74 10,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.213.959,13	7.629.348,67 22,00	6.337.865,30 -16,00	4.804.011,79 -24,00	6.213.959,13 29,00	7.629.348,67 22,00
Despesas Primárias de PPP	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Resultado Nominal	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Primárias Correntes	45.773.909,00	70.393.528,77 53,00	75.744.922,26 7,00	36.536.100,83 -51,00	45.773.909,00 25,00	69.460.937,30 51,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Receitas Primárias de Capital	0,00	800.000,00 0,00	1.000,00 -99,00	300,00 -70,00	330,00 10,00	363,00 10,00

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2026

VALORES A PREÇOS CORRENTES							
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %	
Saldo da Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES							
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %	
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Receitas Primárias de PPP	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Receitas Primárias (I)	46.478.150,73	72.587.297,70 56,00	78.200.885,26 7,00	87.499.088,21 11,00	96.248.997,03 10,00	105.873.506,74 10,00	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %	
Receita Total	46.478.150,73	72.587.297,70 56,00	78.200.885,26 7,00	87.499.088,21 11,00	96.248.997,03 10,00	105.873.506,74 10,00	

VALORES A PREÇOS CORRENTES							
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %	
Transferências Correntes	43.785.679,21	64.887.757,63 48,00	71.827.313,88 10,00	80.543.637,01 12,00	88.598.000,71 10,00	97.457.410,79 10,00	
Despesa Total	46.479.150,73	72.587.297,70 56,00	78.200.885,26 7,00	37.536.708,15 -52,00	46.479.150,73 23,00	72.457.297,70 55,00	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %	
Receitas Primárias de PPP	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesa Primária de Capital	68.000,00	1.198.000,00 1.661,00	254.730,00 -78,00	48.050,00 -81,00	68.000,00 41,00	1.098.000,00 1.514,00	

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2026

Receitas Primárias Correntes	46.478.150,73	71.787.297,70	54,00	78.199.885,26	8,00	87.498.788,21	11,00	96.248.667,03	10,00	105.873.143,74	10,00
------------------------------	---------------	---------------	-------	---------------	------	---------------	-------	---------------	-------	----------------	-------

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Outras Despesas Correntes	39.559.949,87	62.764.180,10 58,00	69.407.056,96 10,00	31.732.089,04 -54,00	39.559.949,87 24,00	61.831.588,63 56,00
Receita Total	46.478.150,73	72.587.297,70 56,00	78.200.885,26 7,00	87.499.088,21 11,00	96.248.997,03 10,00	105.873.506,74 10,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Receitas Primárias (I)	46.478.150,73	72.587.297,70 56,00	78.200.885,26 7,00	87.499.088,21 11,00	96.248.997,03 10,00	105.873.506,74 10,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Pessoal e Encargos Sociais	6.213.959,13	7.629.348,67 22,00	6.337.865,30 -16,00	4.804.011,79 -24,00	6.213.959,13 29,00	7.629.348,67 22,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024 %	2025 %	2026 %	2027 %	2028 %
Transferências Correntes	43.785.679,21	64.887.757,63 48,00	71.827.313,88 10,00	80.543.637,01 12,00	88.598.000,71 10,00	97.457.410,79 10,00
Despesa Total	46.479.150,73	72.587.297,70 56,00	78.200.885,26 7,00	37.536.708,15 -52,00	46.479.150,73 23,00	72.457.297,70 55,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:07:35

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Artº, § 2º, inciso II da LRF

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	33.591.462,33	100,00	29.637.605,86	100,00	29.637.605,86	100,00
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.591.462,33	100,00	29.637.605,86	100,00	29.637.605,86	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:08:39

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Exercício: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	5.120.814,23	Despesas orçadas a menor no orçamento corrente	5.120.814,23
SUBTOTAL	5.120.814,23	SUBTOTAL	5.120.814,23
TOTAL	5.120.814,23	TOTAL	5.120.814,23

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

29/10/2025 - 14:09:52